



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.083 - P

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 95/2020, originário do Projeto de Lei nº 157/2020, de autoria do Deputado Leo Barbosa, anexado ao PL 197/2020, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de racismo.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

Duas assinaturas manuscritas em azul. A primeira, mais proeminente, é de Antônio Andrade, com uma assinatura circular e fluida. A segunda, escrita acima e à direita da primeira, parece ser de Leo Barbosa, com uma assinatura mais linear e inclinada.